

### ***Radar ANBIMA detalha análises do Conselho de Estabilidade Financeira***

O **FSB** (Conselho de Estabilidade Financeira) publicou uma análise sobre o impacto das novas tecnologias nos mercados financeiros ao redor do mundo. Destaque da 28ª edição do **Radar ANBIMA**, o relatório mapeia as últimas tendências e fala sobre a evolução das fintechs (empresas de tecnologia que trazem inovações em serviços financeiros) por meio de parcerias com as instituições tradicionais - o avanço das chamadas bigtechs (grandes companhias do setor de tecnologia), que vêm expandindo a oferta de serviços para o segmento financeiro.

+ [Confira o 28º Radar ANBIMA na íntegra](#)

### **Comitê de Basileia**

O grupo, que reúne autoridades de supervisão bancária de todo o mundo, emitiu uma orientação sobre operações com criptoativos. Ele afirma que eles podem representar diversos tipos de risco e, por isso, as instituições financeiras que fazem transações com essas moedas devem ter medidas de diligência, governança e gestão de risco, além de manterem um diálogo transparente com seus supervisores. No Reino Unido, a FCA (Autoridade de Conduta Financeira) publicou uma consulta com orientações para auxiliar as empresas a identificarem quando essas operações devem ser supervisionadas pelo regulador.

O comitê também atualizou seus padrões para risco de mercado, que impactam as carteiras negociáveis das instituições financeiras. Essas mudanças, que deverão ser implementadas até 2022, incluem a definição de uma abordagem padrão simplificada, revisão dos fatores de ponderação para certas exposições (como juros e câmbio) e definição de testes mais brandos para autorização da modelagem interna.

### **Cibersegurança**

Foi divulgado um glossário com mais de 50 termos, também feito pelo FSB, para uniformizar os diferentes conceitos sobre segurança cibernética utilizados por reguladores internacionalmente. O documento contribui para as discussões a respeito do tema em mercados regulados, principalmente em relação ao compartilhamento de informações, à avaliação e ao monitoramento do risco cibernético.

**Fonte:** Anbima, em 04.04.2019.